

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 316 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 199/2005, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, aprova e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I, II, III e IV da Resolução nº. 199/2005, com suas alterações posteriores, conforme os anexos I, II, III e IV, respectivamente, da presente Resolução.

§ Único - Os valores constantes dos Anexos de que trata o *caput* deste artigo, referem-se ao vencimento-base de cada cargo, sendo certo que sobre ele incide o adicional por tempo de serviço e a progressão funcional, no caso de servidor público do Quadro de Pessoal Permanente, na forma da Resolução 166/2005, com suas alterações posteriores.

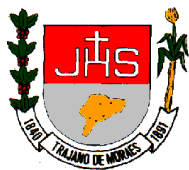
Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 28 de abril de 2009.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Mesa Diretora

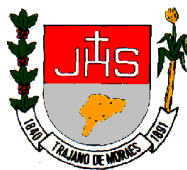


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Anexo I da Resolução nº. 316/2009

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QUAN T.	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CCI	R\$ 1.140,50
Assessor de Vereador	16	CCI	R\$ 1.140,50
Chefe de Setor de Pessoal	01	CCII	R\$ 1.365,28
Assessor da Presidência	03	CCIII	R\$ 1.543,36
Secretário Geral	01	CCIV	R\$ 1.774,86
Procurador Jurídico-Legislativo da Câmara Municipal	01	CCV	R\$ 4.990,00

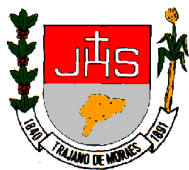


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Anexo II da Resolução nº. 316/2009

CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

CARGO	QUANT.	VALOR
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 505,15
Recepcionista	02	R\$ 518,81
Motorista	02	R\$ 587,07
Auxiliar Legislativo	02	R\$ 587,07
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.146,84
Técnico de Contabilidade	01	R\$ 1.146,84
Tesoureiro	01	R\$ 1.146,84
Controlador Interno do Legislativo	01	R\$ 2.990,00

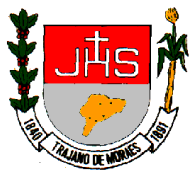


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Anexo III da Resolução nº. 316/2009

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR
Chefe de Setor de Almoxarifado e Bens Patrimoniais	01	FGI	R\$ 655,32
Chefe de Setor de Pessoal	01	FGII	R\$ 819,16



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

Anexo IV da Resolução nº. 316/2009

SIMBOLOGIA

SÍMBOLO	VALOR
CCI	R\$ 1.140,50
CCII	R\$ 1.365,28
CCIII	R\$ 1.543,36
CCIV	R\$ 1.774,86
CCV	R\$ 4.990,00